DECRETO Nº 116/2013

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **LEANDRO DA SILVA FREITAS** requereu seu pedido de exoneração; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 36 da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o senhor **LEANDRO DA SILVA FREITAS**, servidor de provimento efetivo ocupante do cargo de **ASSINTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 30 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e treze (04/07/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté